



**PORTARIA N.º 155/26, DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VILMAR REGINATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **VILMAR REGINATO**, lotado na Secretaria de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 12/03/2025 e o período de gozo a contar de 07/04/2026 a 06/05/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 02 DE ABRIL DE 2026.

**MARCIO CAPRINI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan**,  
Secretário da Administração.